



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL Nº001/2014/CEE/CSPC.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, nos termos da Portaria CSPC/SEJUSP Nº012/2014, de 18 de junho de 2.014;

Art. 1º EDITA nos termos do artigo 4º do Edital/CSPC/SEJUSP/MS nº04, de 18 de junho de 2.014, os inscritos, na ordem de registro, para concorrerem às vagas, visando compor o Conselho Superior da Polícia Civil, biênio 2014/2016, como membros eleitos, membros representantes e suplentes, para as carreiras que seguem:

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS ELEITOS DEFERIDAS:

1. FABIANO RUIZ GASTALDI.
2. MARIA RITA DO NASCIMENTO.
3. VENIZELOS PAPACOSTA FILHO.
4. MARCOS TAKESHITA.
5. ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES.
6. LUCIA FERREIRA FALCÃO.
7. ALFREDO FARIA.
8. EDMUNDO PEREIRA CALADO.
9. FERNANDO DE PAULA LOUSADA.
10. MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ.
11. MATUSALÉM SOTOLANI.
12. SIDNEIA CATARINA TOBIAS.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO ELEITO INDEFERIDA:

1. ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS REPRESENTANTES PARA A CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEFERIDAS:

1. IVONE DE MELO.
2. RAMÃO ANGELO PAVÃO.
3. ANGELO EDUARDO ALEM.
4. LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA.
5. CARLOS ANTONIO PIRES SARAVI.
6. GUIMAURO VICENTE DE SOUZA.
7. JOSÉ MELLO JUNIOR.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS REPRESENTANTES PARA A CARREIRA DE PERITO OFICIAL FORENSE DEFERIDAS:

1. GLORIA SETSUKO SUZUKI.
2. ALBENIR ECHEVERRIA.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS REPRESENTANTES PARA A CARREIRA DE PERITO PAPIOSCOPISTA DEFERIDAS:

1. WAGNER MARTINS DE ALMEIDA.
2. GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA.
3. EVANIR GONÇALVES FIGUEIREDO ALVISSI.
4. MILTON COUTINHO DE MELLO.
5. RUBENS CYLES PEREIRA.
6. DEOLINDA PEREIRA MENEGUESSO FIDELIS.
7. VALDECI BATISTA SANTOS.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS REPRESENTANTES PARA A CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA DEFERIDA:

1. EDILSON ELIAS FERMINO.

Art. 2º Mediante representação fundamentada à Comissão Especial Eleitoral, qualquer policial civil ativo poderá impugnar a candidatura, no prazo estipulado na legislação em vigor.

Divulgue-se, publicando-se.

Campo Grande terça-feira, 1 de julho de 2014.

Benjamin José Machado
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial Eleitoral